



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 05/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora “MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2.361 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Agente Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base proporcional ao período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo início a partir de 18/01/2017 e término em 01/02/2017, conforme processo do PREVI-LIDER nº 02/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 18 de janeiro de 2017.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva Previ-Lider
Portaria Municipal nº 03/2017